



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Aquisição de bebedouros industriais para as escolas da Rede Municipal de Ensino.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Secretaria de Educação

Julia Scheffer Jarzynski

João Batista de Melo Silveira

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Se faz necessária a compra dos bebedouros para as escolas da Rede Municipal de Ensino, afim de disponibilizar água para os alunos das escolas do Município de Capão da Canoa.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

O material deverá ser de primeiro uso, da linha normal de produção, sendo aplicadas todas as normas e exigências da lei 8078/90 (código de defesa do consumidor) e outras legislações pertinentes.

O prazo de entrega deverá ser de até 30 dias após a solicitação do produto ao fornecedor. As condições de garantia estão descritas no respectivo Termo de Referência. O produto será vistoriado no momento da entrega, caso a presente inconformidade, será solicitada a troca do produto, que devera ocorrer o mais breve possível.

O transporte do produto deverá ser em veículo em condições adequadas próprias de fornecimento, respeitando as legislações vigentes.

Segue abaixo as especificações do objeto, com imagem para referência:



Item	Descrição	Imagem de referência
01	<ul style="list-style-type: none">- Bebedouro industrial refrigerador;- Corpo e estrutura em aço inox;- Possui aparador de água (pingadeira)- 3 torneiras metálicas;- Capacidade mínima de 100 litros;- Acompanha bóia e filtro;- Pés reguláveis;- Tensão 127V ou 220V;- Garantia de 1 ano.- Conter certificação do INMETRO	

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Realizar um levantamento de mercado para aquisição de bebedouros industriais para as escolas municipais, visando atender a demanda de fornecimento de água potável aos alunos, professores e funcionários, de forma eficiente e sustentável.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Aquisição de bebedouros, para serem utilizados nas escolas municipais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Capão da Canoa/RS.

O objeto em questão é considerado material de consumo, portanto é necessário para a reposição nas escolas.

A aquisição deste item irá solucionar o problema de falta de bebedouros, bem como a substituição dos que estão comprometendo a qualidade, comodidade e a segurança das crianças.



7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<ul style="list-style-type: none">- Bebedouro industrial refrigerador;- Corpo e estrutura em aço inox;- Possui aparador de água (pingadeira)- 3 torneiras metálicas;- Capacidade mínima de 100 litros;- Acompanha bóia e filtro;- Pés reguláveis;- Tensão 127V ou 220V;- Garantia de 1 ano.- Conter certificação do NMETRO	unidade	35	2213,08	77.457,78

A estimativa de quantidades foi efetuada através de memorando encaminhado as escolas. Valor estimado total da contratação R\$ 77.457,78 (setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos).

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Levantamento de preços foi efetuado através de consulta no licitacon com filtro do período de 12 de fevereiro de 2024 á 12 de fevereiro de 2025. Conforme tabela abaixo:

QUANT.	DESCRIPTIVO	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	TOTAL UN	TOTAL GERAL
35	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS	2.130,00	2.172,00	2.337,25	2213,08	77.457,78

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

A aquisição do objeto deste documento deverá ser realizada por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas ou interdependentes.



11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Os objetos da contratação não estão previstos no Plano Anual de Contratações, visto que em razão da transição da vigência da Lei nº 14.133/21, com a revogação das legislações dispostas no art.193 do citado diploma legal, apenas em 30 de dezembro de 2023, e tendo o Município optado pela utilização das leis revogadas até a data de suas revogações, não houve a obrigatoriedade da elaboração do PCA.

O Plano Anual de Contratações está em fase de elaboração.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a aquisição dos itens listados neste Estudo Técnico Preliminar, será possível renovar os bebedouros que estão em uso atualmente nas escolas, trocando itens já desgastados ou danificados por novos, beneficiando assim todas as crianças que frequentam as escolas infantis do município

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não há providências prévias ao contrato.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

O município de Capão da Canoa dispõe de Usina de Reciclagem então se considera que os materiais ao serem descartados serão coletados e posteriormente será realizado o processo de reciclagem, reduzindo o impacto ambiental.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando uma análise cuidadosa de todas as informações e avaliações apresentadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, com destaque para a necessidade da realização da compra em questão, podemos concluir que a contratação é viável tanto do ponto de vista técnico quanto econômico.

Capão da Canoa, 12 de fevereiro de 2025.

Letícia Gomes

Secretária de Educação